



DECRETO Nº 3.244 DE 12 DE JULHO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 219.500,00 (duzentos e dezenove mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei Municipal nº 2.796 de 26.12.2023, em seu Artigo 7º, inciso I, letra “a” e que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – Gabinete do Prefeito Municipal

2179 – Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil

173 – 33903000 – Material de ConsumoR\$ 20.000,00

02 – Gabinete do Prefeito Municipal

2086 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

1056 – 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 5.000,00

03 – Secretaria de Administração e Gestão Financeira

2004 – Manutenção da Secretaria de Administração e Gestão Financeira

132 – 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

974– 33904000 –Serviços de Tecnologia da InformaçãoR\$ 20.000,00

05 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

2015 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

266 – 31901600 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal CivilR\$ 30.000,00

05 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

2190 – Manutenção Veículos e Máquinas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

179 – 33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 10.000,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

05 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

2145 – Manutenção e Implementação de Espaços Públicos

182 – 33903000 – Material de ConsumoR\$ 10.000,00

05 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

2116 – Manutenção e Pavimentação da Estrada de Acesso Ermita São Pio - Recursos Livres

2101 – 44905100 – Obras e InstalaçõesR\$ 16.000,00

06 – Secretaria da Educação, Cultura e Desporto

2022 – Manutenção do Ensino Fundamental

430 – 33904600 – Auxílio – AlimentaçãoR\$ 10.000,00

06 – Secretaria da Educação, Cultura e Desporto

2044 – Manutenção das Atividades Culturais

603 – 31911308 – Contribuições Previdenciárias – RPPS – Pessoal Ativo.....R\$ 1.600,00

07 – Secretaria da Saúde

2041 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

655 – 33903600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 10.000,00

07 – Secretaria da Saúde

2042 – Manutenção dos Veículos da Secretaria da Saúde

686 – 33903000 – Material de Consumo.....R\$ 41.900,00

10 – Secretaria da Assistência Social

2088 – Manutenção do Fundo da Assistência Social

707 – 31901600 – Outras Despesas Variáveis – PessoalR\$ 25.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura das despesas decorrentes deste Decreto, a redução das dotações orçamentárias a seguir, de acordo com o disposto no art. 43 § 1º inciso III da Lei 4320/64:

03 – Secretaria de Administração e Gestão Financeira

2004 – Manutenção da Secretaria de Administração e Gestão Financeira

2355 – 33900856 – Salário FamíliaR\$ 10.000,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

05 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

2116 – Manutenção e Pavimentação da Estrada de Acesso Ermita São Pio - Recursos Livres

2099 – 33903000 – Material de ConsumoR\$ 16.000,00

05 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

0101 – Amortização da Dívida Junto ao Banco do Brasil S.A.

4168 – 32902200 – Encargos Sobre a Dívida por Contrato.....R\$ 30.000,00

05 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

0108 – Amortização da Dívida Pavimentação Avenida Caixa.

248 – 32902100 – Juros Sobre a Dívida por Contrato.....R\$ 50.000,00

06 – Secretaria da Educação, Cultura e Desporto

2161 – Construção, Ampliação e Melhoria nas Escolas – Recursos M.D.E

465 – 44905100 – Obras e InstalaçõesR\$ 10.000,00

07 – Secretaria da Saúde

2097 – Manutenção do Atendimento de Urgência e Emergência

1228 – 33504300 – Subvenções Sociais.....R\$ 31.900,00

07 – Secretaria da Saúde

2098 – Manutenção do Programa de Concessão de Benefícios

230 – 33903200 – Material. Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 10.000,00

07 – Secretaria da Saúde

0090 – Amortização da Dívida com o BB S.A. – Van Saúde

2004 – 32902100 – Juros Sobre a Dívida por Contrato.....R\$ 10.000,00

08 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

2089 – Incentivo às Agroindústrias

2175 – 33604500 – Subvenções Econômicas.....R\$ 25.000,00

700 – 33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 10.000,00

702 – 33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 6.600,00

[Handwritten signature]



08 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

2066 – Manutenção Veículos e Máquinas da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

905 – 33903000 – Material de Consumo.....10.000,00

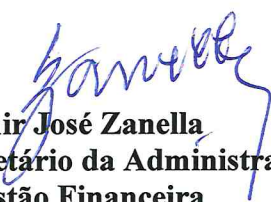
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.


Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.


Iramir José Zanella
Secretário da Administração
e Gestão Financeira